

DECRETO N.º 15523/2019

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento n.º 077/2019.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a necessidade de alteração do Edital de licitação para atendimento de orientação do TCE/PR;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 077/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças